



**IASCJ**  
**125**  
**ANOS DE**  
**MISSÃO PELO**  
**MUNDO**

**CARITAS**  
**CHRISTI**  
**URGET NOS**



**Sagrado**  
REDE DE EDUCAÇÃO

**MANUAL**  
**DO ALUNO 2019**

**EDUCAÇÃO**  
**INFANTIL**

Senhores Pais ou Responsáveis,

A escola é um espaço plural, culturalmente diverso, que contribui com o desenvolvimento da pessoa e, socialmente, para o desenvolvimento da cidadania. É o lugar de estímulo para o exercício da inteligência, da vontade, dos sentimentos, das experiências e das certezas vividas; é o lugar da comunhão que deve oferecer uma educação de qualidade, capaz de preparar para o futuro. Assim, deve estar voltada à promoção da pessoa e à formação de personalidades sadias, responsáveis e capazes de opções livres e assertivas.

O Manual do Aluno é um documento norteador das ações pedagógicas, das condutas disciplinares e das práticas contidas no cotidiano escolar. Dessa maneira, a leitura e o uso constantes deste documento se fazem necessários, para que possamos, em parceria e comunhão, alcançarmos todos os objetivos traçados para este ano letivo.

Que possamos ser conduzidos pelas bênçãos do Sagrado Coração de Jesus e da Bem-Aventurada Madre Clélia Merloni.

Equipe Gestora  
2019

## **18. Equipe Pedagógica**

<b>Direção Pedagógica</b>	<b>Álvaro Luiz Martini Gonçalves</b>
<b>Coordenação Educação Infantil Auxiliar de Coordenação</b>	<b>Nairana C. S. Simionato Cláudia C.F.S. de Moura</b>
<b>Coordenação EF Anos Iniciais (1º ao 5º ano) Auxiliar de Coordenação</b>	<b>Joseli de Paula Lima Marcela Damiani Martins</b>
<b>Coordenação EF Anos finais (6º ao 9º ano) Auxiliar de Coordenação</b>	<b>Semíramis Nahes Giovana Araújo de Oliveira</b>
<b>Coordenação EM e Curso Pré-Vestibular Auxiliar de Coordenação</b>	<b>Cláudia M. Montisseli de Souza Raiane E. S. dos Santos</b>
<b>Coordenação da Pastoral</b>	<b>Ir. Renata Aparecida Viana</b>
<b>Orientação Educacional</b>	<b>Elisângela A. C. F. Borghi</b>
<b>Orientação de Atividades /Eventos Escolares</b>	<b>Larissa M. Kikuti Baia</b>

Agradecemos, antecipadamente, pela atenção às comunicações presentes neste Manual do Aluno e permanecemos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,  
Equipe Gestora.

*Nairana Cristina Soares Simionato*  
Coordenadora Ed. Infantil

*Álvaro Luiz Martini Gonçalves*  
Gestor Pedagógico

acontecer fora do Colégio, seja feita via agenda, todas os alunos da turma deverão ser convidadas.

⇒ Caso a família opte por uma festa restrita, pedimos que entrem em contato diretamente com seus convidados.

**16- Primeiros Socorros:** em caso de acidente, os primeiros socorros serão prestados aos alunos e imediatamente os pais serão notificados, para providências posteriores. O Colégio oferece um seguro contra acidentes para cada aluno.

**Responsável:** Sra Edenildes.

**17- Avaliação do aluno:** será feita por meio do Documento Trimestral, que será entregue na reunião de Pais e Mestres com a descrição de competências e habilidades .

**A construção de uma rotina escolar é imprescindível para a internalização dos processos que envolvem a dinâmica da turma e da equipe do colégio. A flexibilidade das ações e do planejamento, mesmo norteadas por uma rotina pedagógica, será viabilizada conforme as necessidades, evidenciadas nas intenções ocorridas em sala de aula e nos ambientes que ocupamos diariamente. Assim, em benefício da organização espacial, social e cognitiva das crianças propomos algumas sistemáticas de trabalho:**

#### **Normas de Conduta**

**1- Entrada:** a chegada ao colégio é um momento de expectativa para a criança, pois ela sabe que alguém a aguarda e que ela irá encontrar seus colegas. Solicitamos que não atrasem. Lembramos que o horário de início das atividades do **período matutino é às 7h10 e do período vespertino às 13h**. Para ambos há 5 minutos de tolerância. Em caso de atraso as famílias serão notificadas e deverão aguardar na recepção.

**2- Saída:** a saída é um momento em que a criança fica aguardando a família com alegria e ansiedade. Quando houver a necessidade das crianças saírem com outras pessoas, que não sejam seus responsáveis, é indispensável uma comunicação, por escrito, via agenda escolar. Lembramos que o **horário de saída do período matutino é às 11h35 e do período vespertino às 17h25**. Após esse horário os alunos aguardarão pela família / ou responsável, na guarita acompanhados pelas auxiliares.

**3- Saída antecipada:** deve ser informada na agenda, mediante a justifica-

tiva da família e autorização da Coordenação de Segmento. O responsável deve aguardar na Recepção, local onde deverá encontrar seu (a) filho (a).

**4- Ausências:** pedimos que informem à Coordenação e às Professoras situações atípicas, como ausências médicas ou outras situações que impeçam o comparecimento às aulas.

**5- Atendimentos:** serão agendados trimestralmente com as professoras, via agenda, nos horários das aulas vagas. Caso haja algum imprevisto que o impossibilite de comparecer, solicitamos que comunique com antecedência, pois esse horário será agendado, exclusivamente, para o diálogo sobre seu filho.

**6- Agenda Escolar:** ela é o instrumento de comunicação entre a família e a escola. Deve ser verificada e assinada, diariamente, pelos responsáveis, contribuindo, deste modo, para o diálogo entre o Colégio e os Pais. Deve-se preencher a página inicial da agenda com os dados do aluno e dos responsáveis. **É imprescindível que se mantenha os telefones atualizados para eventuais contatos e/ou emergências.**

**7- Materiais Escolares:** todo material deve ser identificado com o nome completo da(o) aluno(a).

- Materiais esquecidos no colégio serão encaminhados à sala de “Achados e Perdidos” e se até ao final do ano letivo não forem retira-

#### **15.1- O que é permitido enviar para a escola:**

- Bolo: quantidade de acordo com o número de alunos da turma.
- Suco: quantidade de acordo com o número de alunos da turma. (Não é permitido refrigerantes).
- Descartáveis: pratos, colheres, copos e guardanapos, quantidade de acordo com o número de alunos da turma.
- Lembrancinhas: serão permitidas lembrancinhas desde que não sejam comestíveis, deterioráveis ou que apresentem algum perigo de acidente.

#### **15.2- Normas:**

Preencher a solicitação de agendamento do aniversário com a Coordenação, ou com a Auxiliar de Coordenação, com antecedência para que não haja encontro de outros aniversariantes, ou conflito de datas.

Horário da comemoração do aniversário: no lanche.

A comemoração será feita somente entre os alunos, seus professores e auxiliares.

Não enviar máquina fotográfica, este momento será registrado pelo Colégio com equipamento próprio.

Não é permitida a entrega de convites e envio de itens que não estejam descritos no item 15.1.

Sabemos que as famílias preparam os alimentos para nossos alunos com muito carinho, no entanto, os alimentos que vierem fora do permitido, serão devolvidos.

#### **15.3- Comemoração de aniversário fora da escola:**

Para que o envio de convites de aniversário, cuja a comemoração

**11- Visitas de estudos e passeios:** serão comunicadas na agenda escolar. Somente o pagamento não confirma a saída do aluno do colégio; é necessário o preenchimento da autorização.

**12- Aulas Especializadas:** serão oferecidas aulas de Música, Psicomotricidade, Ensino Religioso e Inglês (a partir do Infantil II) dentro do horário de aula. Dias e horários destas aulas serão comunicados pela agenda.

**Obs.:** Para as aulas de Psicomotricidade os alunos deverão vir de tênis, aqueles cujos cabelos são compridos, deverão vir com eles presos e sem acessórios que possam machucá-los e/ ou incomodá-los durante a realização das atividades.

**13- Biblioteca:** o atendimento aos alunos é das 7h00 às 17h00, para empréstimo e devolução de livros.

**14- Reunião de Pais e Mestres:** solicitamos que priorizem o comparecimento às reuniões, já elas são nossos momentos de trocas de informações sobre o acompanhamento pedagógico dos seus filhos.

**15- Comemoração de aniversário na escola:** os aniversários são lembrados no dia a dia das turmas, pois sabemos da importância para os alunos. Compreendemos que a comemoração deva ser a partilha de afeto e amizade entre os alunos.

Para não desorganizar a rotina, temos algumas normas sobre comemorações no Colégio que nos ajudam a manter a coerência da nossa proposta pedagógica.

dos, serão doados.

**Obs.:** Para materiais perdidos procurar a Auxiliar de Coordenação.

**8- Uniforme:** deve ser identificado com o nome do aluno e é de uso obrigatório. Ressaltamos que o tênis é o calçado mais adequado. Para a segurança dos seus filhos, chinelos e tênis com rodinhas não são permitidos.

**9- Lanche:** deve ser dosado buscando a boa nutrição e o gosto do aluno. Evitem salgadinhos, refrigerantes, balas, bombons, biscoitos recheados, entre outros. Manter o material de uso pessoal identificado; exemplo: toalhinha, talher, garrafa de suco). No site do colégio há sugestão de cardápio elaborado por uma nutricionista.

- **O Colégio deverá ser comunicado sobre qualquer tipo de alergia.**

**10- Dia do brinquedo:** este dia será previamente agendado pela professora responsável pela turma, comunicado aos pais e/ou responsáveis na agenda e com antecedência. Lembramos que este momento, embora lúdico, tem finalidade pedagógica.

Os brinquedos encaminhados deverão ser simples, sem peças pequenas ou que apresentem perigo, adequados para a faixa etária. Não trazer brinquedos eletrônicos. O colégio não se responsabilizará por perdas e danos. Deste modo solicitamos que todo material encaminhado ao Colégio seja identificado.